



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

INDICAÇÃO Nº 033/2022

AOS:
SRS. VEREADORES DESTA CÂMARA
PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, tome as medidas necessárias para atender a seguinte indicação:

Que providenciem o asfaltamento de todas as ruas do **LOTEAMENTO DAMASCENO** (do outro lado da BR).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, justifica-se pela necessidade de se oferecer aos moradores das mencionadas localidades, condições dignas de transitar nas referidas ruas que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 31 de agosto de 2022.


FRANCISCO FARIAS LOPES - CAFIMFIM
Vereador